



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

RESULTADO

EDITAL Nº 05/2023 - DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 05/2023

Dispõe acerca da divulgação dos aprovados no exame de suficiência alusivo aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Santo André, Estado da Paraíba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, do município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 532/2023**, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL nº 01/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE (CMDCA) que, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André/PB, vem **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA**, o que passa a fazer nos termos abaixo descritos:

1.0 – DO RESULTADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	IVANDRO CAMILO DINIZ	9,25	APROVADO
2º	ALINNE RAMOS DA COSTA MACIEL	8,74	APROVADA
3º	ELIETE CUSTÓDIO HENRIQUE	7,75	APROVADA
4º	ELIZÂNGELA MENDES DE ALMEIDA	7,50	APROVADA
5º	ROBERTA VANESSA BORGES DE OLIVEIRA	7,50	APROVADA
6º	ALCIENE CAMILO DINIZ	7,25	APROVADA
7º	MARIA DA GUIA LEITE DE OLIVEIRA	7,25	APROVADA
8º	PATRÍCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	7,25	APROVADO
9º	MAGNA DA SILVA LEITE	6,25	APROVADA

Santo André/PB, 19 de junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL
SANTO ANDRÉ-PB**

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20230619022944 - Data/Hora Publicação: 19/06/2023 14:31:30



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020